



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 09/2025

OBJETO: Realização de 21 (vinte e uma) inscrições de servidores desta casa legislativa no Maior Fórum Interestadual do Estado de Sergipe, com o tema: “Desenvolvimento e Inovação na Gestão Pública” a ser realizado no dia 06 de junho de 2025, em Aracaju /SE.

CONTRATADA: EMOS TECNOLOGIA LTDA. CNPJ 44.874.992/0001-51

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6º, inc. XVII c/c art. 111, ambos da mesma Lei.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 1001 – Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória

Dotação: 01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Classificação de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f”, §3º c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “f” e art. 72, incisos I a VIII, todos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em sua edição atualizada.

AUTORIZADA EM: 04/06/2025.

Nossa Senhora da Glória/SE, 04 de junho de 2025.

Daniela de Lima Santos Andrade

Daniela de Lima Santos Andrade
Chefe de Gabinete